



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

DECRETO Nº 050/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

### HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS APTOS AO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONFORME EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o disposto na alínea “h”, do inciso I, do artigo 110, todos da Lei Orgânica Municipal, homologa as inscrições relativas ao edital de processo seletivo emergencial nº 001/2018.

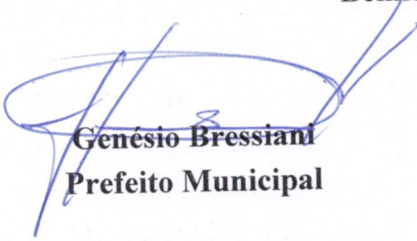
**Art. 1º.** Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, aptos ao cargo, conforme critérios do edital de processo seletivo emergencial nº 001/2018 do Município de Belmonte – SC, conforme segue:

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| Nº INSC. | CANDIDATO                             |
|----------|---------------------------------------|
| 01       | Janaina Aparecida Kochhann dos Santos |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belmonte, SC, 04 de maio de 2018.

  
Genésio Bressiani  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Fone/Fax: (49) 3625-0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Engº. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte - SC